



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 092 /2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA faz saber que o Plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Complementar n. 369, de 25 de fevereiro de 2022:

§ 1º O artigo 23 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 23 Os Departamentos da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra constituem um sistema de interdisciplinaridades, que buscam de forma eficiente e transparente, dar apoio administrativo e técnico a todos os demais Órgãos e setores do Poder Legislativo Municipal. São constituídos por servidores públicos efetivos, investidos na função pública após aprovação em concurso de provas ou de provas e título e por servidores comissionados, investidos na forma da lei”.

§ 2º O artigo 24 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 24. A divisão de funções especiais contempla uma gama de funções necessárias, legalmente previstas ou de acordo com elevada necessidade, que impõem atuação de servidores efetivos e comissionados nas mais diversas atividades dentro da Câmara Municipal”.

§ 3º O parágrafo único do artigo 30 passa a ter a seguinte redação:

“Art.30.....

Parágrafo único. As funções listadas no caput serão ocupadas por servidores efetivos ou comissionados, nomeados pela Mesa.”

§ 4º O artigo 128 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 128 Fica o Poder Legislativo autorizado a instituir, por meio de resolução, programa de saúde suplementar aos servidores do Poder Legislativo de Araçoiaba da Serra.

§ 1º O programa de saúde suplementar será realizado mediante convênio ou contrato com prestadora de plano de saúde coletiva, seguro saúde ou semelhante diretamente pela Câmara Municipal ou, na forma de auxílio de caráter indenizatório, mediante reembolso parcial do valor despendido pelo servidor e seus dependentes com planos ou seguros privados de assistência à saúde, odontológicos, médico-hospitalares ou congêneres.

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 99706-3989 / (15) 99800-4747

IMPRESSÃO DE: HABIL. DO SENHOR LEONARDO MARQUES DE ARAÇOIABA DA SERRA